

COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2026

A Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta o seguinte parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2026, de autoria do Mesa Diretora, que “Altera as Leis Complementares nº 83, de 20 de junho de 2011, nº 96, de 29 de dezembro de 2015, e nº 102, de 30 de novembro de 2017, para dispor sobre a reestruturação e denominação de cargos em comissão da Câmara Municipal de Januária ” conforme segue:

I – Objetivo e Justificativa

O projeto tem por finalidade reestruturar e atualizar os cargos em comissão da Câmara Municipal de Januária, adequando suas denominações e atribuições à realidade administrativa atual. Busca também aprimorar a organização dos gabinetes parlamentares, garantindo maior eficiência no apoio ao exercício do mandato dos Vereadores. A proposta observa os princípios constitucionais e os limites legais e orçamentários vigentes. Conforme argumentado pelo autor na justificativa que o acompanha. A matéria envolve repercussões de natureza financeira e orçamentária, exigindo a análise específica desta comissão

II - Análise Financeira e Orçamentária

O projeto foi analisado quanto à sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, nos termos da legislação vigente. Observa-se que:

- Está compatível com os objetivos e diretrizes estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Há previsão de recursos orçamentários suficientes para suportar os encargos decorrentes da implementação da medida;
- Acompanha a estimativa de impacto orçamentário-financeiro exigida pelo art. 16 da LRF.

III – Conclusão

Diante da análise empreendida, exclusivamente quanto aos aspectos orçamentário-financeiros, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2026, considerando sua adequação à legislação vigente e aos instrumentos de planejamento orçamentário.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2026.

Ver. Luiz Piqui/PDT
Relator

Ver. Miguel da Boa
Vista/SOLIDARIEDADE
Presidente

Ver. Fabrício
Promoções/PODE
Vice-Presidente